Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1446 • Tapiraí, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Dados: 2026.10.22 18:30:17 -03'00'

Poder **Legislativo**
seção II

IMPRENSA **OFICIAL**

Mesa Diretora 2025/2026

Presidente - Joel Dias de Moraes
V. Presidente - José Pires
1ª Secretária - Denise Aparecida Cavalcante
2º Secretário - Cesar Roberto de Araújo

Vereadores

Dorival Teodoro Bento
Dorvílio Antonio Faria
Gerson Luiz Glasser
Humberto Pereira da Silva
Nivaldo Ferreira de Souza

Secretaria Administrativa

Secretário
Jorge Vieira Martins

S/S "Vereador Adolpho Nimtz" • R. Adolfo Nimtz, 250 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-061 • Tel. 15 3277-4400 www.camaratapirai.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO
JORGE VIEIRA MARTINS

ATOS

ATO GS Nº 008/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Tapiraí em razão do Dia do Servidor Público e dá outras providências."

JORGE VIEIRA MARTINS, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno, combinado com o § 6º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.831/2011 e com o item VIII do Anexo III da Lei Complementar nº 095/2018, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º Em razão do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, o expediente da Câmara Municipal de Tapiraí observará o disposto a seguir:
I – No dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Tapiraí, observada a flexibilização prevista na Lei Municipal nº 1.951/2014 c/c Decreto Municipal nº 008/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Publique-se em 22 de outubro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)
JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Legislativo** seção II

IMPRENSA **OFICIAL**

Ano VIII • Edição Nº 1446 • Tapiraí, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Mesa Diretora 2025/2026

Presidente - Joel Dias de Moraes
V. Presidente - José Pires
1ª Secretária - Denise Aparecida Cavalcante
2º Secretário - Cesar Roberto de Araújo

Vereadores

Dorival Teodoro Bento
Dorvílio Antonio Faria
Gerson Luiz Glasser
Humberto Pereira da Silva
Nivaldo Ferreira de Souza

Secretaria Administrativa

Secretário
Jorge Vieira Martins

S/S "Vereador Adolpho Nimtz" • R. Adolfo Nimtz, 250 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-061 • Tel. 15 3277-4400 www.camaratapirai.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO
JORGE VIEIRA MARTINS

PAUTA SESSÃO

JORGE VIEIRA MARTINS, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 111, c.c. o § 1º do artigo 121 do Regimento Interno, torna pública a **PAUTA** DA **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA **16ª LEGISLATURA**, a realizar-se no dia **26 de outubro de 2026**, às **12h00**, segunda-feira. A presente pauta será publicada no site oficial e no "Quadro de Avisos" desta Câmara Municipal, bem como no DOE – Diário Oficial Eletrônico do Município de Tapiraí. A íntegra das proposituras poderá ser acessada por meio do site oficial da Câmara Municipal: https://camaratapirai.sp.gov.br/

1. LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA
1.1. Texto Bíblico – Mateus 5:8

2. ORDEM DO DIA
2.1. **PROJETO DE LEI Nº 027/2026**
De autoria do **Poder Executivo**.

"Institui a Política Municipal de Alfabetização e recomposição das aprendizagens da rede municipal de ensino de Tapiraí – PMARA-TAPIRAÍ, dispõe sobre sua estrutura e pedagógica, e dá outras providências".

PUBLIQUE-SE: 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 19h00 (Terça-Feira)
(Excepcionalmente em conformidade com o § único do Art.110 do Regimento Interno).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VIII • Edição Nº 1446 • Tapiraí, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1446 • Tapiraí, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.